

Of. nº 041/2025

Candeias-Ba, 17 de abril de 2025.

Prezada

Sra. Soraia Matos Cabral
Secretaria Interina Municipal de Promoção Social

As Aldeias Infantis SOS – Unidade Candeias, encaminha a Vossa Senhoria, a prestação de contas referentes aos meses de janeiro a março de 2025, do 4º Termo Aditivo no período de 04/06/2024 a 03/06/2025, que comprova a aplicação de repasse de recursos financeiros do Termo de Colaboração 001/2020.

Abaixo relação de documentos anexos:

- A) Relação de pagamento;
- B) Relatório de execução do objeto;
- C) Declaração d procedimento para contratação de pessoal e fornecedores;
- D) Relação de bens adquiridos;
- E) Relatório Sintético de Conciliação Bancária;
- F) Declaração de guarda e conservação de documentos contábeis;
- G) Declaração de autenticidade de documentos apresentados;
- H) Declaração de inexistência de servidores do poder público;
- I) Demonstrativo de aplicação financeira;
- J) Extrato bancário (conta corrente e aplicação);
- K) Comprovantes de pagamento (documento que comprovam a identificação do beneficiário);
- L) Comprovantes das despesas (NF, REC, CUPOM), com notas explicativas;
- M) Cotação de preços para comprovar a economicidade;
- N) Cenário;
- O) Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- P) Certificado de regularidade do FGTS;
- Q) Certidão negativa de débitos Tributários;
- R) Certidão negativa de débitos Trabalhistas;
- S) Certidão negativa de débitos Municipais e da dívida Ativa do Município Cadastro Imobiliário.

35.797.364/0020- 91

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Av. Amarilio Tiago dos Santos, nº 144

Centro - CEP 42.703-750

LAURO DE FREITAS-BA

Atenciosamente,

P/ Elaine Florencio Farias
Coordenadora de Serviço.

*Recebido
em 23/04/25
Depto
Ass. Social*

